



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4715, DE 15 DE AGOSTO DE 2.005.

EMENTA: Abre à Secretaria Municipal de Saúde, Crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), com recursos da previsão de excesso de arrecadação do Sistema Único de Saúde – SUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.858, de 29 de dezembro de 2004;

Considerando o recurso proveniente da previsão do excesso do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), conforme balancete da Receita de Agosto/2005;

DECRETA:

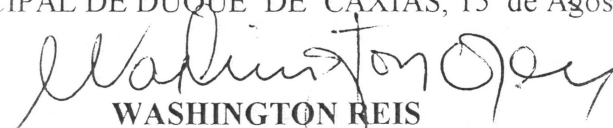
Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Crédito Suplementar na importância R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SMS	DS	14.02.10.302.0075.2.0038	3390.30.03	4.220.000,00
SMS	DS	14.02.10.302.0075.2.0038	3390.39.03	780.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação do FUNDEF, conforme **QUADRO ANEXO**;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 15 de Agosto de 2.005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.715, DE 15 DE AGOSTO DE 2.005.

QUADRO I

DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NO CORRENTE EXERCÍCIO.

Receita do SUS prevista em orçamento.....	R\$ 54.000.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 4.500.000,00
Receita estimada para o período de janeiro a Agosto/05.....	R\$ 36.000.000,00
Receita arrecadada até 30/08/2005.....	R\$ 39.432.635,15
Duodécimo da arrecadação mensal até 30/08/05.....	R\$ 4.929.079,39
Excesso de arrecadação previsto até 31.12.2.005.....	R\$ 59.148.952,73
COMPROMETIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 54.000.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 59.148.952,73
Valor do presente Decreto.....	R\$ 5.000.000,00
SALDO:.....	R\$ 148.952,73